



Resolução CGI.br/RES/2013/014

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 3ª Reunião Ordinária de 2013, realizada em 26 de abril de 2013, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2013/014 – Convites para participações de conselheiros em eventos, reuniões e etc.

Considerando que os conselheiros que estiverem participando de eventos e reuniões com o apoio do CGI.br, estarão representando este Comitê, o CGI.br resolve:

- que os convites para participações em eventos, reuniões e outros deverão vir direcionados ao CGI.br, que avaliará e indicará o conselheiro que atenderá a cada solicitação.